



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 080/08

O Vice-Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ, o Regulamento Geral das Competições e os Regulamentos específicos de cada competição e *CONSIDERANDO* que inúmeros participantes dos campeonatos Infantil/Juvenil, OPG, atualmente em disputa, e Juniores (2^a e 3^a divisões), encerrados, não cumpriram ou não estão cumprindo obrigações impostas pelos respectivos Regulamentos, visto que não quitaram as taxas de arbitragem;

RESOLVE

Determinar que os clubes abaixo relacionados regularizem seus débitos junto ao Departamento Financeiro da FERJ até o próximo dia 27 de outubro, sob pena de serem automaticamente alijados das competições atuais e futuras, acima descritas.

- Angra dos Reis E.C;
- Grande Rio Bréscia Club;
- Casimiro de Abreu F.C;
- C.A Castelo Branco;
- Semeando Cidadania F.C;
- Condor A.C;
- Duque de Caxias F.C;
- Fênix 2005 F.C;
- Goytacaz F.C;
- Deportivo La Coruña Brasil F.C;
- Macaé Esporte F.C;
- E.C Nova Cidade;
- C.E Rio Branco;
- Rio das Ostras F.C;
- Rio São Paulo;
- Serrano F.C;
- União Marechal F.C.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica